

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE</b> <b>CNPJ:</b> 01.616.039/0001-09 <b>Telefone:</b> (49) 3257-0112 <b>Endereço:</b> JOAQUIM PALHANO, 43 - CENTRO <b>CEP:</b> 89530-000 - Frei Rogério	<b>Pregão presencial</b> <b>1/2021</b>
	<b>Número Processo:</b> 5/2021 <b>Data do Processo:</b> 05/11/2021

### **OBJETO DO PROCESSO**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AUXÍLIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 828/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015, E CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021**

Reuniram-se no dia 19/11/2021, as 08:45 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 151/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### **PARECER DA COMISSÃO**

Aberta a sessão passou-se para a apresentação das empresas participantes bem como o credenciamento de seus respectivos representantes assim o fizeram as empresas:

MERCADO DI FRATELLI EIRELI, sendo seu representante Sraº LUANA RIBEIRO BOGO

GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, sendo seu representante Srº ANTÔNIO VANDERLEI DE MEDEIROS.

Todos os participantes foram devidamente credenciados

Sendo está uma licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte como previstos na lei 123/2006, as empresas participantes comprovaram seu enquadramento, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o exigido no do edital.

Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo todas as empresas apresentaram declaração na forma escrita e verbal.

Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 1 - Proposta Comercial os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes. Procedeu a análise das propostas as quais foram apresentadas conforme as exigências do edital, estando habilitadas para a fase seguinte do certame.

Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexa ao presente auto.

Após a classificação prosseguiu-se para a abertura do envelope número 2 - documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, na análise da documentação das empresas de melhor proposta, constatou-se que a empresas MERCADO DI FRATELLI EIRELI e GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, apresentaram toda a documentação de acordo com o solicitado no edital, sendo assim restou habilitar as empresas, declaradas assim a empresa GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos item: 1; e a empresa MERCADO DI FRATELLI EIRELI, vencedora dos itens: 2 e 3.

Deixada a palavra livre ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovando e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes ao final da sessão.

### **Participante: GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BÁSICA - PEQUENA - CESTA BÁSICA - PEQUENA - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA DAS CESTAS: - 01 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 01 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG;	150,000	UN		215,000	32.250,00

- 01 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G;
- 02 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G;
- 01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G;
- 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG;
- 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG;
- 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G;
- 01 LATA DE LEITE EM PÓ C/ 400G;
- 01 PACOTE DE BIJU C/1 KG;
- 01 KG DE BATATA INGLESA;
- 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG);
- 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG;
- 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G);
- 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML);
- 01 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G);
- 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML);
- 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS;
- 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);

**Total do Participante:** 32.250,00

**Participante: MERCADO DI FRATELLI EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CESTA BÁSICA - MÉDIA - CESTA BÁSICA - MÉDIA - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA AS CESTAS: - 01 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 01 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG; - 02 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G; - 04 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G; - 02 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G; - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG; - 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G; - 01 UNIDADE DE FERMENTO EM PÓ 100G; - 01 PACOTE DE BIJU C/1 KG; - 01 CAIXA DE LEITE (12 UNIDADES DE 1 LITRO); - 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO C/ 400G; - 02 KG DE BATATA INGLESA; - 02 KG DE BANANA; - 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG); - 01 KG DE CARNE BOVINA MOÍDA; - 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G); - 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML); - 02 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G); - 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML); - 02 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS; - 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);	150,000	UN		328,0000	49.200,00
3	CESTA BÁSICA - GRANDE - CESTA BÁSICA - GRANDE - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA AS CESTAS: - 02 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 02 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 02 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 02 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG; - 02 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G; - 05 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G; - 04 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G; - 02 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG; - 02 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG; - 02 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G; - 01 UNIDADE DE FERMENTO EM PÓ 100G; - 02 PACOTE DE BIJU C/1 KG; - 01 CAIXA DE LEITE (12 UNIDADES DE 1 LITRO); - 01 LATA DE LEITE EM PÓ C/ 400G; - 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO C/ 400G; - 04 KG DE BATATA INGLESA; - 03 KG DE BANANA;	150,000	UN		498,0000	74.700,00

- 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG);
- 01 KG DE CARNE BOVINA MOÍDA;
- 02 KG DE CARNE BOVINA;
- 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG;
- 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G);
- 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML);
- 02 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G);
- 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML);
- 02 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS;
- 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);

**Total do Participante:** 123.900,00

**Total Geral:** 156.150,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Frei Rogério, 19/11/2021**

ELIANE MAXIMIANO MAZZUCO

MEMBRO

---

MARCOS RIBEIRO

PREGOEIRO

---

PATRICIA RIBEIRO

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ANTÔNIO VANDERLEI DE MEDEIROS

---

MERCADO DI FRATELLI EIRELI

LUANA RIBEIRO BOGO

---